

LEI MUNICIPAL N.º 1898, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recurso de cobertura e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2020, com a seguinte classificação:

08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 - Aquisição de Máquinas e Implementos

4.4.10.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.295.000,00

TOTAL R\$ 1.295.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valores oriundos de Propostas Extraorçamentárias no valor de **R\$ 1.082.990,00**, mais o valor da contrapartida do Município no total de **R\$ 212.010,00**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Fevereiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI

Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento